

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.482/2010**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio, na  
EEEFM José Zamprogno.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
2.803/2010 (Processo CEE nº. 223/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-10-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso de Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Zamprogno, situada na Vila Santo Antônio do Quinze, município de Nova Venécia, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 10 de novembro de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 10 de novembro de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação